



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 160/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença da Família, á Servidora Pública Municipal, a parti do dia 06/06/2024 a 04/09/2024 **MARIA NATALICIA ALVES GOMES**, Matrícula **Nº 18**, portadora do **RG: Nº 776.740 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.575.49.****, Titular do Cargo de APOIO ADM-30HS-CONTINUO da Escola Municipal Nova Esperança (Água Santa), Zona Rural, conforme Artigo 117 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 17 de junho de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL